



Resposta ao Requerimento nº 507/2023

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre a utilização do complexo do antigo ADC Rigesa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 9 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

10º Sessão

C.I. nº 577A/2023-DAI/SG

Em 26 de abril de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.D.U.M.A

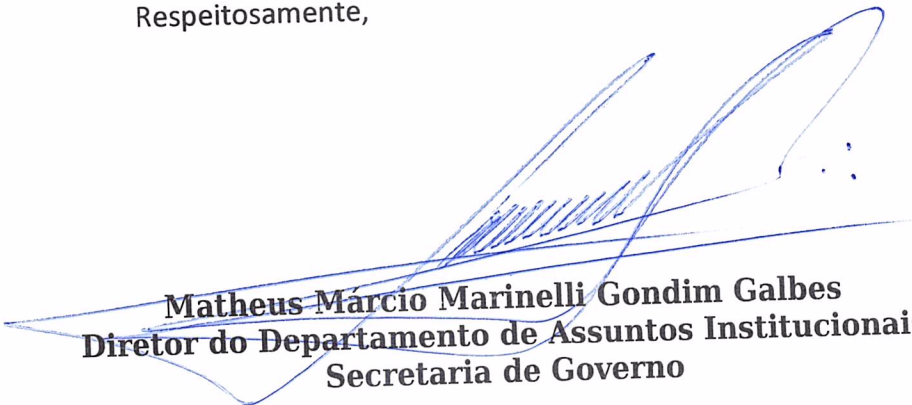
C./C.: SEL

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº507/2023 (Proc. Administrativo nº 12123/2023).

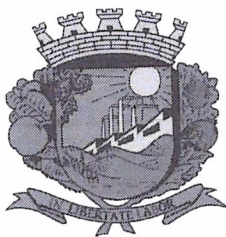
Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,



Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

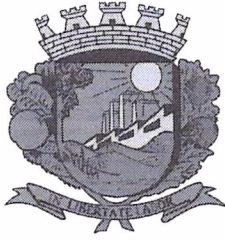
REQUERIMENTO Nº 507/2023

EMENTA: Informações sobre a utilização do complexo do antigo ADC Rigesa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita os seguintes pedidos de informações:

- 1) A Municipalidade tem conhecimento de que a área pública nas dependências do complexo esportivo do antigo ADC Rigesa está sendo utilizado pelo Guarani Futebol Clube?
- 2) Se sim, a Municipalidade autorizou o uso do complexo esportivo? Enviar cópia da autorização.
- 3) Se não, quais providências serão tomadas pela Municipalidade?
- 4) A Municipalidade tem algum tipo de parceria firmada com a instituição Guarani Futebol Clube para usar o referido espaço? Se sim, enviar normas sobre essa parceria.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

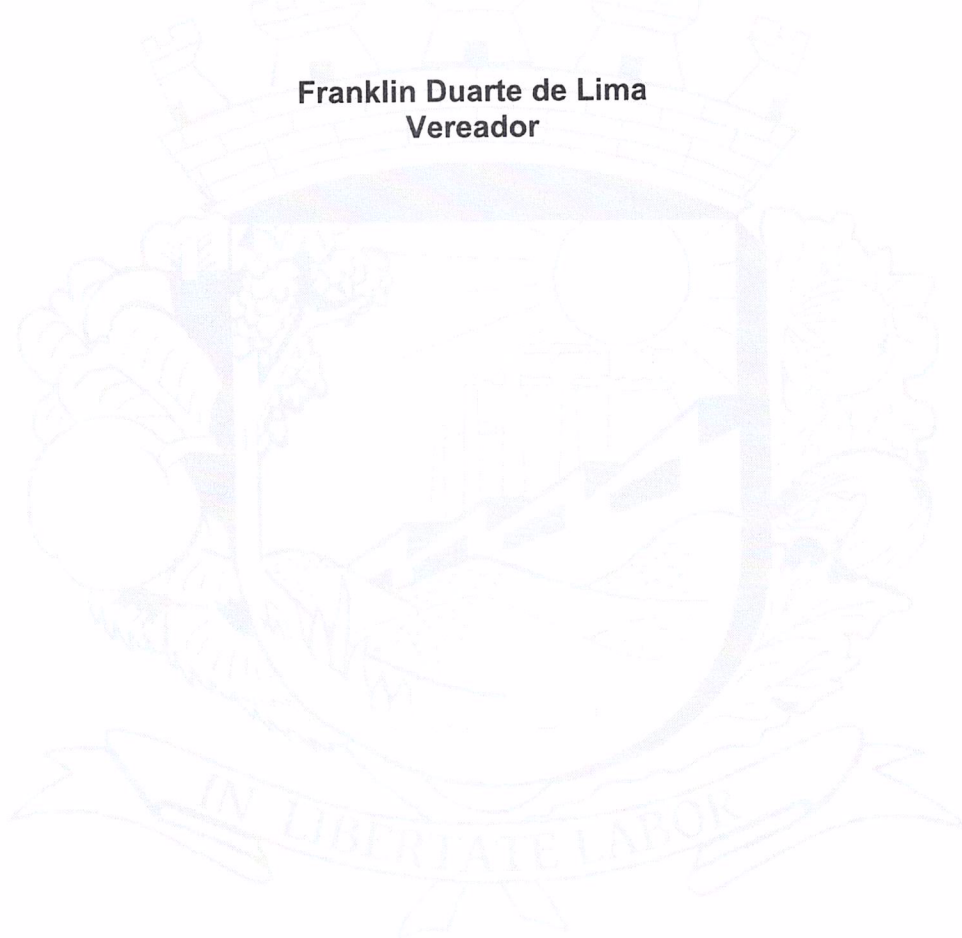
ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Este requerimento visa cumprir a função fiscalizatória deste vereador, atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e esclarecer questionamentos de munícipes.

Valinhos, 10 de abril de 2023.

Franklin Duarte de Lima
Vereador





PREFEITURA DE
VALINHOS

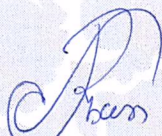
" REF. C.I.Nº 577A/2023 - DAI/SG"

" Requerimento nº 507/2023 - Vereador Franklin Duarte de Lima'

À COORDENADORIA DE CADASTRO E CERTIDÕES

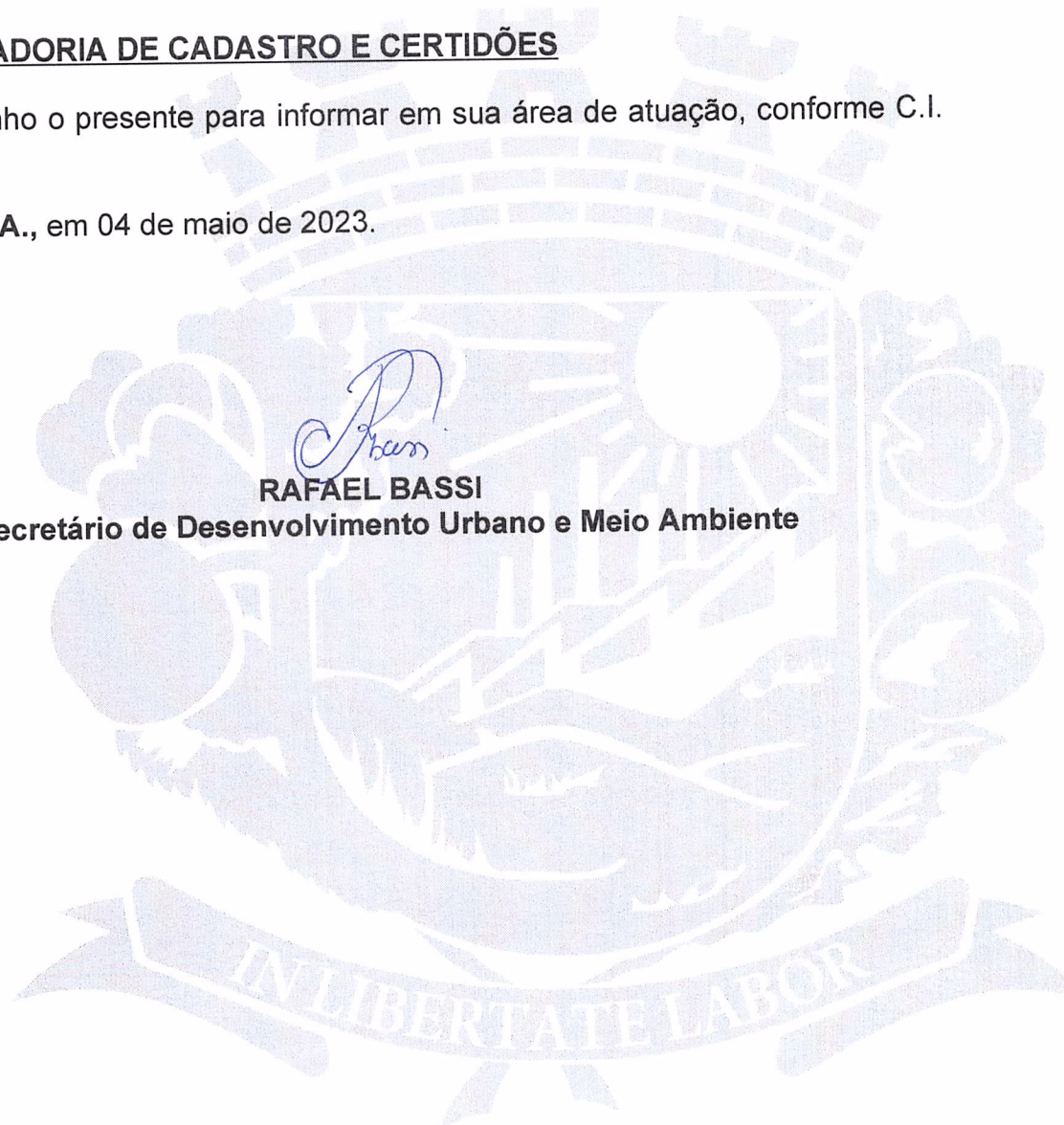
Encaminho o presente para informar em sua área de atuação, conforme C.I. em referência.

S.D.U.M.A., em 04 de maio de 2023.



RAFAEL BASSI

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente





PREFEITURA DE VALINHOS

Cx no 223/15 - DT 14751

Ào D.G.O.P.

Para informar, de acordo com a área
de atuação.

03 MAR 2015

S.P.M.A., em _____

Eng^o César André C. Barduchi
Secretário da S.P.M.A.

A D.C.
PARA OS DEVIDOS FINS
EM 04/MAR 2015

Eng^o Sídney Fabiano Mendes Fiori
Diretor do D.G.O.P. / S.P.M.A.

A D.G.P.O.P.

Informo que o terreno onde está situado o clube da
MWV Rigesa é de propriedade de Rigesa Celulose, Papel e Embalagens S/A,
não consta que o mesmo foi doado pela Prefeitura Municipal
D.C. em 04 de março de 2015.

Neide Suzue Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro



**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO -
SDUMA - DAC**

Informo, que conforme elementos constantes do arquivo desta Coordenadoria que constam:

- "PRAÇA DE ESPORTES" "RIGESA" - Bairro Rigesa – sito à Avenida Rigesa, 171

Inscr. Munic. 4.151/00

Área de terreno: 17.334,70 m²

Prop: Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda, objeto das matriculas **NADA CONSTA**

Viola sanitária:

Nada consta

Construções Existentes:

1.274,30 m² – Habite-se – 081/1958 * 068/1960 * 073/1965

Projetos:

Anex. de lotes e ruas aprov. Em 16.09. 57 - Prot. DOVAE 493/57 - Geral 1031/1957- e lei 46/55

Salão aprov. Em 20.06.56 , Prot.261/56 e Geral 758/56

Regul. Aprov. 07.04.60, Prot.DOVAE 124/60 e Geral 281/60)

(Aum. aprov. Em 11.06.64, Prot DOVAE 565/64 - Geral 2258/64

Projeto de unificação de áreas em substituição ao protocolo nº 1031/1957, Associação Desportiva Classista Rigesa (Clube da Rigesa) ARQUIVADO, NÃO PASSÍVEL DE APROVAÇÃO, CONF. FL. 167 DO , Prot.nº 16055/2014 à Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda.

C.C.C. em 08 de maio de 2.023

Jair Bissoto

Cadastro / SUDMA

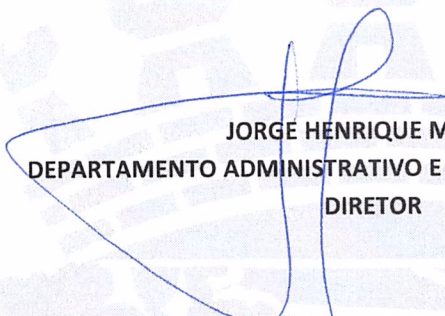


Fls.n°	Rubrica
Proc.n°	

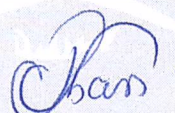
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,

Encaminho o presente com as informações prestadas em cota retro.

Valinhos, 08 de maio de 2023


JORGE HENRIQUE MIGUEL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO – SDUMA
DIRETOR

A(o) DAI/SG
PROVIDENCIADO
Em 08 MAIO 2023


Rafael Bassi
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente